



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Lourena Ferreira Barros** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2018 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata questiona sua Nota de Avaliação *Curriculum Vitae* (NCV) referentes às pontuações de monitorias e estágios, tendo em vista que foram considerados apenas 4 pontos.

AVALIAÇÃO

A Comissão considerou a pontuação integral referente ao item *Estágio* (4 pontos referentes a 2 semestres) indicada pela candidata na sua Ficha de Avaliação. Com referência ao item *Monitoria como Bolsista*, a comissão não atribuiu pontos à candidata tendo em vista que todos os certificados constantes na documentação eram de monitor NÃO REMUNERADO. A Comissão esclarece que apenas monitorias com bolsa são pontuadas, como identificado na própria Ficha de Avaliação.

PARECER

Diante do exposto, **o recurso da candidata é indeferido.**

Comissão de Seleção